



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
Estado de Minas Gerais - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Praça Ernani Pereira, nº 291 - Centro - CEP: 39.492.000 - Tel.: (38) 3622-4140
E-mail: prefpedras@yahoo.com.br



NOTIFICAÇÃO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

Empresa: **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 27.713.728/0001-01**, Rua Glicério, nº 733 – Bairro: Liberdade-CEP.:01514-001 – São Paulo- SP

O **Município De Pedras De Maria Da Cruz**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.209.156/0001-08, com endereço na Praça Ernani Pereira, nº 291, Centro, Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, CEP: 39.492.000, através da Presidente da Comissão nomeada pela Portaria 117/2021, para apuração de irregularidades no Processo Licitatório vem **NOTIFICAR** a empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 27.713.728/0001-01**, Rua Glicério, nº 733 – Bairro: Liberdade-CEP.:01514-001 – São Paulo- SP, representada pela Sra. Giullia Tamborrino, portadora do RG 45947289-6, inscrita no CPF 397.566.508-42, residente e domiciliada na Rua Pensilvânia, nº 114 – ap. 193 – Bloco: 2 - Bairro: Broklyn – São Paulo- SP, da **decisão administrativa que aplicou as sanções administrativas previstas no item 15 (subitens 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7) do edital do Processo Licitatório nº 042/2021 – pregão presencial nº 025/2021 por ter descumprido a ata de registro de preços, que em razão do descumprimento a Administração teve prejuízos**. Segue anexa a decisão do prefeito, para ciência, sendo-lhe assegurado o prazo de 10(dez) dias, para a apresentação de recurso administrativo, caso tenha interesse.

Pedras de Maria da Cruz, 04 de novembro de 2021.

Barboza
Arlene Souza Barboza

Presidente da Comissão

PUBLICAÇÃO	
Realizado em:	04 / 11 / 2021
de acordo com a Lei Orgânica Municipal	
Art. 70 § 1º	
Ass.: <i>Emasqueira</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, nº 291 - centro - CEP: 39.492.000

CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: prefpedras@yahoo.com.br - Tel.: (038) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 01/2021 –PAAR

Referência: Processo Licitatório nº 042/2021 – Pregão Presencial/Sistema Registro de Preços –nº 025/2021

Objeto: Aquisição de câmaras de ar e pneus automotivos novos de primeira linha.

Licitante: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 27.713.728/0001-01

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **chancelo** o Relatório da Comissão nomeada pela Portaria nº: 111 de 01/09/2021 e **julgo no sentido de aplicar** à licitante **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 27.713.728/0001-01**, em razão das condutas ocorridas no Processo Licitatório nº 042/2021 – Pregão Presencial –nº 025/2021, a seguinte sanção

a) A **declaração de inidoneidade** com o Impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de 02(dois) anos e descredenciamento no cadastro de fornecedores, nos termos do Edital, do art. 7º, da Lei 10.520/02, bem como do art. 87 da Lei 8.666/93.

Diante disto, em razão do direito ao contraditório e a ampla defesa por parte do licitante/fornecedor, restitua-se à Comissão para providências relativas à notificação da empresa, quanto a abertura de prazo para a apresentação de recurso administrativo em 10(dez) dias.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Pedras de Maria da Cruz - MG, 04 de novembro de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE Assinado de forma digital por
RODRIGO ALEXANDRE
FERNANDES:06241777 FERNANDES:06241777696
696 Dados: 2021.11.04 11:28:41
-03'00'

Rodrigo Alexandre Fernandes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Afixado em:	04 / 11 / 2021
Conforme Lei Orgânica Municipal	
Art. 70 § 1º	
<i>Embaixada</i>	